



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.952 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 002/GAB/CACOAL, de 05 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

PRORROGAR a CEDÊNCIA da servidora **DELOTÉIA ALVES DA SILVA VICENTE**, cadastro nº 82446, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para a Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município